

ANO	DENOMINAÇÃO
2023	INSTITUTO VIVA ENSINO FUNDAMENTAL BILÍNGUE

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.009, DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - credencia o **INSTITUTO VIVA ENSINO FUNDAMENTAL BILÍNGUE**, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.596, de 29/08/2024, pág. 11.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.576, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 - autoriza o funcionamento do ensino médio, na **NOVAESCOLA**, localizada no município de Campo Grande, MS, para o ano de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.015, de 16/12/2022, pág. 59.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.099, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino médio, na **NOVAESCOLA**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.524, de 1º/11/2017, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9845, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **NOVAESCOLA**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8316, de 20/11/2012, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8971, de 22 de dezembro de 2008 – credencia a **NOVAESCOLA**, de Campo Grande/MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.402, de 16/02/2009, pág. 4.